



PARECER N°049/2018

PROCESSO N°14/2018 – PREGÃO N°12/2018 - REGISTRO DE PREÇO N° 06/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: Solicitação de análise jurídica a impugnação ao processo licitatório em epígrafe, que objetiva a aquisição de restaurador da pavimentos para manutenção e revitalização de vias pavimentadas do município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVIDADE PARA AS ME E EPP- REQUISITOS LEGAIS CUMPRIDOS – PROCESSO FORMALIZADO COM OBSERVÂNCIA DOS DITAMES LEGAIS. Trata-se de solicitação de análise jurídica a impugnação ao processo licitatório em epígrafe, que objetiva a aquisição de restaurador da pavimentos para manutenção e revitalização de vias pavimentadas do município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Pregão n°12/2018 – Processo n°14/2018 – Registro de Preço n°06/2018.

Trata-se de impugnação do edital do processo licitatório n° 14/2018, o qual tem por objeto a aquisição de restaurador de pavimentos para manutenção e revitalização de vias pavimentadas do município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

As alegações da impugnante estão juntadas às fls. 101-108, e apresentam razões de ordem técnica quanto a composição do produto. Além das alegações junta contrato social, sem mais documentos.

A fl. 109 juntado o termo de suspensão do pregão.

As fls. 110-111, consta juntada manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em que são debatidos os pontos impugnados do edital.

Não há razões de ordem jurídica a debater, posto que as alegações são de ordem meramente técnica, tendo a secretaria solicitante debatido os argumentos da impugnante, não tendo esta procuradoria condições de

Recebido em: 26/03/18
Duuma C.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

analisar se os argumentos são procedentes, devendo creditar a análise do órgão técnico municipal, o qual frisa em sua manifestação que o formato do material solicitado é que melhor se adequa as suas necessidades.

Ante ao exposto, quanto à forma a impugnação atende às disposições legais, e no mérito deixamos de opinar face a natureza eminentemente técnica da impugnação.

Esse é s.m.j. o parecer.

Itapoá/SC, 26 de março de 2018.

Marcele de Almeida Rodrigues
Procuradora Municipal

Leonardo Machado da Silva
OAB/SC Nº. 31.995